

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 265/2020 - CPL 05 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme discriminados abaixo, para atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE.

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprios

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos sites www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br.

Data da Abertura: 24/03/2021 às 09h30min, conforme preâmbulo no Edital.
Rio Branco-AC, 11 de Março de 2021.

ASS Nayara Andrade da Costa
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 130/2020 – CPL 05 – SEJUSP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 05 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de BARCO de 6 metros, MOTOR DE POPA40HP e CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE BARCOS, QUADRÍCULO 4X4 e VIATURAS CARACTERIZADAS 4X4, para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Fonte de Recursos: 100 (contrapartida), 200 (Convênio).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 25 de Março de 2021, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de março de 2021, através dos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2021.

ASS Luana Oliveira da Silva
CAR Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 197/2020 - CPL 04 – SEFAZ

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio operacional e administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, na capital e interior do Estado, mediante a alocação pela empresa contratada de empregados com os cargos de Artífice de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Atendente, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Serviços Diversos, Carregador, Copeiro(a), Office Boy, Recepcionista, Secretário(a), Secretário(a) Executivo(a), Supervisor(a) Administrativo(a), Técnico(a) da Tecnologia da Informática e Técnico(a) em Manutenção de Equipamentos de Informática.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 23 de Março de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados através dos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2021.

ASS José Alberto Lima Castro
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 039/2021 - CEL 01 – BIRD/SESACRE

Objeto: Aquisição de Insumos (seringas agulhadas) para atender as necessidades das Centrais de Rede de Frio e Salas de Vacinas no Estado, para suporte no combate ao Novo Coronavírus (Vacinação), conforme acordo de empréstimo nº 8442BR.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 01 torna público que fica suspenso a pedido do órgão o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 16/03/2021 às 10h30min (Horário de Brasília), conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2021.

ASS Adriano Santos da Silva
CAR Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 043/2021 - CPL 01 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Pelo Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeira de Rodas), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios).

Propostas: Serão recebidas até às 10h15min (horário de Brasília) do dia 24 de Março de 2021, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Edital e Informações: O edital está à disposição dos interessados, através dos Sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 11 de Março de 2021.

ASS Ermeson Monteiro de Araujo
CAR Pregoeiro

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2021

SEI: 0844.014424.00026/2020-11

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.915, de 26 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.709 de 27 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 004/2021, firmado com a empresa SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente a levantamentos topográficos (levantamento planialtimétrico), geotecnia, serviços de sondagem e elaboração de estudos técnicos preliminares, com o objetivo de instruir a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e regional na elaboração de projetos básicos, projetos executivos e demais elementos necessários a execução, criação, ampliação e recuperação das áreas relativas ao planejamento governamental de infraestrutura do estado do acre.

I - Gestor Titular: Tecnólogo em Construção Civil-Edificações: Daniel Francisco da Silva, CREA Nº 7.121/D-AC, Matrícula: 202100-2;

II - Gestora Substituta: Eng.ª Civil Iara Barbosa de Sousa Pontes - CREA 9311 D/AC - Matrícula 9336788-01;

III - Fiscal Titular: Eng.º José Fabio Maia Filho - CREA Nº 0109232720 D/AC - Matrícula 9335684;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Stênio Sousa de França - CREA 9180 D/AC - Matrícula 9336656.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato. Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Ítalo César Soares de Medeiros

Secretário de Estado de Infraestrutura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – SEDUR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 188/2020 - CPL/03

SEI: 0844.014424.00026/2020-11

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia referente a levantamentos topográficos (levantamento planialtimétrico), geotecnia, serviços de sondagem e elaboração de estudos técnicos preliminares, com o objetivo de instruir a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e regional na elaboração de projetos básicos, projetos executivos e demais elementos necessários a execução, criação, ampliação e recuperação das áreas relativas ao planejamento governamental de infraestrutura do estado do acre, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

LOTE 1					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.0	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA				
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/EQUIPAMENTOS				
1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/ EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM LOCAIS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 50 KM ATÉ 150 KM (INCLUSIVE).	Und	55	1.185,00	65.175,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM LOCAIS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 150 KM ATÉ 300 KM (INCLUSIVE).	Und	55	1.980,00	108.900,00
1.1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EM LOCAIS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 300 KM ATÉ 600	Und	43	3.360,00	144.480,00

1.2	ÁREA URBANA				
1.2.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA ATÉ 2.000 M², INCLUSIVE.	Und	40	4.606,04	184.241,60
1.2.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 2.000 M² A 4.000 M², INCLUSIVE.	M²	70.000	2,00	140.000,00
1.2.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 4.000 M² ATÉ 10.000 M², INCLUSIVE.	M²	90.000	1,65	148.500,00
1.2.4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 10.000 M² ATÉ 50.000 M², INCLUSIVE.	M²	217.000	1,66	360.220,00
1.2.5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 50.000 M² ATÉ 100.000 M², INCLUSIVE.	M²	220.000	1,51	332.200,00
1.2.6	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 100.000 M²	M²	2.140.000	1,09	2.332.600,00
1.3	ÁREA SUBURBANA OU RURAL				
1.3.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA ATÉ 4.000 M², INCLUSIVE.	Und	30	3.779,20	113.376,00
1.3.2	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 4.000 M² ATÉ 10.000 M², INCLUSIVE.	M²	65.000	1,04	67.600,00
1.3.3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 10.000 M² ATÉ 50.000 M², INCLUSIVE.	M²	190.000	1,02	193.800,00
1.3.4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 50.000 M² ATÉ 100.000 M², INCLUSIVE.	M²	570.000	1,00	570.000,00
1.3.5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA SUPERIOR A 100.000 M²	M²	2.420.000	0,95	2.299.000,00
1.4	IMPLATAÇÃO DE MARCOS				
1.4.1	IMPLANTAÇÃO DE PAR MARCOS COM UTILIZAÇÃO DE RECEPTORES GPS DE DUPLA FREQUÊNCIA L1/L2.	Und	180	1.882,09	338.776,20
1.5	LEVANTAMENTOS E CONFERÊNCIAS				